



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002546-27.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE CAMPINA DA LAGOA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: LÍVIA SIMONIN SCANTAMBURLO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18076
1.1.1-Data em que assumiu: 2020-06-18 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: URSULA BOENG Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13344
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO RAMOS GONÇALVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20001
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Christiane Angélica K. Villela Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-03-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 208179



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: DANIELI CRISTINA DE C. BOCKHORNY M. **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-03-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: VALÉRIA CRISTINA L. DE PAULA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2001-05-02 00:00:00.0

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: MAYARA FERNANDES DE LIMA DE GASPERI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-01-20 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: JOICE FABRÍCIA NOGUEIRA DA SILVA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-11-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ RODRIGO NUNES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-03-01 00:00:00.0

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:



Nome do Funcionário/Servidor: Mariely Sabrina Richter Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20622
Nome do Funcionário/Servidor: Kellen Cristina Barbosa Rossi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15597
Nome do Funcionário/Servidor: JANAÍNA CAXAMBÚ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19125
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Tamiris Leite de Paula Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275058
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1040
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1881
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 52
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 159
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 134 (cento e trinta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (processo 0000008- 57. 2015. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/02/2021 (processo 0000867- 10. 2014. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 244 (duzentas e quarenta e quatro) intimações, 11 (onze) intimações para peritos/oficiais e 37 (trinta e sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 23/01/2019 (processo 0002645- 10. 2017. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) intimação pendente de expedição no processo 0000386- 81. 2013. 8. 16. 0057, ordenada em 18/05/2020. Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 557 (quinhentas e cinquenta e sete) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 02/03/2021 (processo 0001335- 32. 2018. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 17 (dezesete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 28 (vinte e oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

86

6.2-CANCELADAS

20

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

19

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

187

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises pendentes nos processo 0000548- 66. 2019. 8. 16. 0057, 0000596- 25.



2019. 8. 16. 0057, 0000950- 16. 2020. 8. 16. 0057, 0000556- 72. 2021. 8. 16. 0057, 0000558- 42. 2021. 8. 16. 0057, 0000590- 47. 2021. 8. 16. 0057 e 0000589- 62. 2021. 8. 16. 0057. Doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

341

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

17/02/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000515- 18. 2015. 8. 16. 0057 e 0001519- 95. 2012. 8. 16. 0057. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Ademais, nos casos de suspensão por IRDR`s, sempre cadastrar o processo paradigma no rosto do processo.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0000761- 72. 2019. 8. 16. 0057 e 0000647- 70. 2018. 8. 16. 0057.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 16 (dezesesseis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 29/03/2016 (processo 0000935- 33. 2009. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000431- 17. 2015. 8. 16. 0057, 0001865-70. 2017. 8. 16. 0057 e 0002104- 06. 2019. 8. 16. 0057, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000431- 17. 2015. 8. 16. 0057 (prioritário - mov. 283 e 285 - mais de quatro meses), 0001865- 70. 2017. 8. 16. 0057 (prioritário - mov. 155 e 156 - trinta dias) e 0002104- 06. 2019. 8. 16. 0057 (mov. 40 e 42 - aproximadamente cinco meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001865- 70. 2017. 8. 16. 0057 - Ref. mov. 133. 1 (mov. 116 e 117 - trinta e quatro dias) e 0000431- 17. 2015. 8. 16. 0057 (prioritário - mov. 279 e 281 - cinquenta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001632- 68. 2020. 8. 16. 0057 e 0000036- 15. 2021. 8. 16. 0057. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0001865- 70. 2017. 8. 16. 0057 para remessa à conclusão (mov. 154 e 156 - mais de três meses).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001865- 70. 2017. 8. 16. 0057 - Ref. mov. 133/142.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escritania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000037- 50. 1991. 8. 16. 0057 e 0000015- 26. 1990. 8. 16. 0057.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 116 (cento e dezesseis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

16

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Processo 0000008- 57. 2015. 8. 16. 0057. Sobreveio determinação para expedição de termo de penhora e cumprimento de decisão anterior, em 13/08/2020 (mov. 169. 1). Em 16/02/2021, a Escritania certificou que o processo estava paralisado em virtude de acúmulo de serviço na Vara (mov. 171. 1). Na mesma data, certificou- se novamente que o termo de penhora foi encaminhado para conferência (mov. 172). Até o momento, não houve cumprimento da determinação judicial. A mesma situação restou identificada no processo 0000214- 03. 2017. 8. 16. 0057, que está pendente de cumprimento de decisão judicial desde 21/09/2020 (mov. 133. 1). Justificar e regularizar imediatamente. b) 27 (vinte e sete) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Por amostragem, analisou- se o processo 0001489- 84. 2017. 8. 16. 0057 e concluiu- se que a Escritania não observa a prioridade na tramitação dos feitos (ex. mov. 143 e 144 - cinquenta dias para análise de petição e expedição de intimação). Justificar e otimizar a rotina de trabalho para que os processos sejam movimentados de maneira mais célere.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

732

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1394

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

24

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

138

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 9 (nove) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 20/05/2020 (nº 0000240- 11. 2011. 8. 16. 0057). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00016866820198160057 - 03/05/2021 / 00000304220208160057 - 03/05/2021 /
00025726720198160057 - 03/05/2021 / 00002146120218160057 - 05/05/2021 /
00021927820188160057 - 06/05/2021 / 00006075920168160057 - 10/05/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 72 (setenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/02/2021 (processo 0000765- 22. 2013. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/03/2021 (nº 0000130- 70. 2015. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 07/05/2020 (processo 0002685- 21. 2019. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 180 (cento e oitenta) juntadas aguardando análise pela Escrivania, as mais antigas enviadas em 18/03/2021 (processo 0002129- 19. 2019. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 118 (cento e dezoito) pendências de expedição. Verificar e regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS

29

6.2-CANCELADAS

13

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

7

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

94

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

149

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

19/02/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001292- 27. 2020. 8. 16. 0057 e 0001217- 66. 2012. 8. 16. 0057. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002299- 25. 2018. 8. 16. 0057 e 0000068-93. 2016. 8. 16. 0057, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000872- 95. 2015. 8. 16. 0057 (mov. 113 e 114 - aproximadamente cinco meses) e 0002299- 25. 2018. 8. 16. 0057 (mov. 41/43 - quatro meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000872- 95. 2015. 8. 16. 0057 (mov. 78 e 79 - trinta dias) e 0002299- 25. 2018. 8. 16. 0057 (mov. 59 e 61 - setenta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0000311- 61. 2021. 8. 16. 0057 (mov. 20/28 - seis dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000872- 95. 2015. 8. 16. 0057 para remessa ao Ministério Público (mov. 114 e 117 - trinta e nove dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência observada no processo 0002299- 25. 2018. 8. 16. 0057 (mov. 52/57).



h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 15 (quinze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Processo 0000872- 95. 2015. 8. 16. 0057. No trâmite processual, identificaram- se sucessivas paralisações processuais, sem justificativa aparente (mov. 67 e 68; mov. 85 e 86; mov. 87 e 91; mov. 94/95; mov. 113 e 114). Justificar. b) Apenas o processo 0000607- 59. 2016. 8. 16. 0057 está inserido na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Não há movimentação prioritária (ex. paralisação entre o período de 20/01/2020 a 06/04/2020 - mov. 162 e 164). Justificar.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

388

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

869

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

19

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

100

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 184 (cento e oitenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, os



mais antigos desde 17/02/2021 (ex. processo 0001222- 10. 2020. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0001443- 90. 2020. 8. 16. 0057 aguarda cumprimento de decisão desde 04/03/2021. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Não há processos inseridos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 15
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 5 (cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/01/2021 (processo 0002311- 05. 2019. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações Não há processos inseridos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 24
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 256
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 12 (doze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/02/2021 (processo 0001661- 21. 2020. 8. 16. 0057). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Não há processos inseridos nas metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.
Determinações Gerais



CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários nº 2 - em uso.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Campina da Lagoa é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização no momento. Atualmente, a Serventuária Christiane Angelica Kizerlla Villela está designada interinamente, nos termos do Decreto Judiciário 554/2020. Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 19/03/2018, constatou-se expressivo número de processos paralisados e aguardando cumprimento de decisões judiciais. A amostragem revelou atrasos em todas as tarefas, de modo que se determinou a organização de novas rotinas de controle e movimentação processual, visando dar mais celeridade aos atos realizados. Nesta Correição-Geral, a Unidade Judiciária está com 407 (quatrocentos e sete) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias nas competências Cível, Fazenda Pública, Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos. De igual forma, por meio de análise processual por amostragem, constataram-se atrasos nas demais tarefas da Escrivania, a exemplo das expedições de intimações e nas verificações das juntadas realizadas. Na área Cível, merecem destaque dois apontamentos: a) Processo 0000008-57.2015.8.16.0057. Sobreveio determinação para expedição de termo de penhora e cumprimento de decisão anterior, em 13/08/2020 (mov. 169.1). Em 16/02/2021, a Escrivania certificou que o processo estava paralisado em virtude de acúmulo de serviço na Vara (mov. 171.1). Na mesma data, certificou-se novamente que o termo de penhora foi encaminhado para conferência (mov. 172). Até o momento, não houve cumprimento da determinação judicial. A mesma situação restou identificada no processo 0000214-03.2017.8.16.0057, que está pendente de cumprimento de decisão judicial desde 21/09/2020 (mov. 133.1). Essa irregularidade já foi motivo de apontamento na Correição anterior. Portanto, a Sra. Escrivã não logrou êxito em implementar efetiva gestão processual, considerando a reiteração identificada. Justificar e regularizar de forma imediata. b) 27 (vinte e sete) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Por amostragem, analisou-se o processo 0001489-84.2017.8.16.0057 e concluiu-se que a Escrivania não observa a prioridade na tramitação dos feitos (ex. mov. 143 e 144 - cinquenta dias para análise de petição e expedição de intimação). Justificar e otimizar a rotina de trabalho para que os processos sejam movimentados de</p>



maneira mais célere. Na Fazenda Pública, também se destacam dois pontos: a) Processo 0000872-95.2015.8.16.0057. No trâmite processual, identificaram-se sucessivas paralisações processuais, sem justificativa aparente (mov. 67 e 68; mov. 85 e 86; mov. 87 e 91; mov. 94/95; mov. 113 e 114). Situação recorrente, especialmente em executivos fiscais. Justificar. b) Apenas o processo 0000607-59.2016.8.16.0057 está inserido na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Não há movimentação prioritária (ex. paralisação entre o período de 20/01/2020 a 06/04/2020 - mov. 162 e 164). Justificar. A Competência Delegada apresenta a maior proporção de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, aproximadamente 48% do acervo de processos em efetivo trâmite. Ademais, constam registros de reclamações na Ouvidoria-Geral de Justiça, referente ao excesso de prazo na expedição dos alvarás judiciais, citando-se, como exemplo, o protocolo 2020-004027. Neste, a parte apontou a morosidade para cumprimento da tarefa no processo 0001074-09.2014.8.16.0057. A Escrivania justificou que o atraso ocorreu por conta do acúmulo de serviço. Como visto, a justificativa apresentada é sempre referente ao excesso de trabalho na Unidade Judiciária. Todavia, o acervo de processos em trâmite não é expressivo e corresponde à realidade de uma Comarca de Entrância Inicial. Conforme consta no Anexo C, a Escrivania possui 6 (seis) funcionários (contabilizando a Escrivã), número que deveria ser suficiente para atender ao volume processual. Por essa razão, novamente se determina à Escrivania a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional, sob pena da adoção de outras medidas administrativas. O acompanhamento da efetividade das novas rotinas de trabalho será realizado pela assessoria correicional e pelo NEMOC.

Determinações:

ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. **JUÍZO:** A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

